

Curso EaD Semipresencial: Execução no Processo do Trabalho após a Reforma Trabalhista - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

13 de agosto de 2018 14:25



EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO APÓS A REFORMA TRABALHISTA

Inscrições abertas até as 12h do dia 17/8/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Tutoria: Ben-Hur Silveira Claus, Juiz do TRT4

Modalidade: EaD Semipresencial

Período de Realização:

- * **23/8** (encontro presencial)
- * **23/8 a 6/9** (fórum tira-dúvidas)

Local: Ejud4 On-Line. Encontro presencial na Sala 1 da Ejud4 (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar - Porto Alegre - RS)

Horário do encontro presencial: 13h às 17h

Carga-Horária: 6,5 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4, preferencialmente: Diretores de Vara, Assistentes de Juiz e Assistentes de Execução lotados em Porto Alegre ou na Região Metropolitana; Assessores, Assistentes e Chefes de Gabinete de Desembargadores

Nº de vagas/participantes: 55

Avaliações:

* **Avaliação de Reação** e **Avaliação de Aprendizagem** objetiva, disponíveis na Ejud4 On-Line, no ambiente do curso

Certificação: Para certificação, o aluno deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- 1) frequência no encontro presencial;
- 2) nota igual ou superior a 70 (setenta) na Avaliação de Aprendizagem;
- 3) preenchimento da Avaliação de Reação (sem cômputo de nota).

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

Diárias: Não há previsão de pagamento de diárias

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Siga a página da Ejud4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Visite o site da Ejud4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.